

<b>Objetivos Estratégicos</b>
OE1. Promover o desenvolvimento de competências dos trabalhadores do Conselho Regional.
OE2. Promover e participar de estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais de enfermagem.
OE3. Contribuir com a qualidade da formação em Enfermagem.
OE4. Manter o registro e cadastro de profissionais de enfermagem e de empresas com atividade fim de serviços de enfermagem.
OE5. Fiscalizar o exercício profissional de enfermagem e de empresas com atividade fim de serviços de enfermagem.
OE6. Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional.
OE7. Aprimorar a comunicação institucional.
OE8. Ter um ambiente de trabalho integrado, que promova a cultura de resultados e a qualidade de vida no trabalho.
OE9. Manter o alinhamento da gestão do Conselho Regional aos princípios da Administração Pública e às instruções e provimentos do Conselho Federal.
OE10. Ampliar a representatividade da Enfermagem nos fóruns sociais relativos à saúde e educação e relacionados à Enfermagem.
OE11. Ampliar as relações institucionais de cooperação.
OE12. Ampliar a visibilidade institucional e a confiança dos profissionais de enfermagem e da sociedade.
OE13. Conceder honrarias para homenagear os profissionais da enfermagem que destacaram ou contribuíram de forma significativa para o reconhecimento, o crescimento e a melhoria da enfermagem.
OE14. Acompanhar, articular, propor e apoiar a elaboração e a implementação de políticas públicas de saúde.
OE15. Zelar pelo bom conceito da profissão de enfermagem e dos que a exerçam.
OE16. Deliberar, fiscalizar e disciplinar a conduta ética dos profissionais de enfermagem, aplicando as penalidades cabíveis aos infratores do código de ética e dos atos normativos expedidos pelo Conselho Federal e/ou Conselho Regional.
OE17. Disciplinar e fiscalizar as atividades dos profissionais de enfermagem, utilizando a lei do exercício profissional, do Código de Ética e das normas disciplinares como instrumentos de orientação da prática dos profissionais de enfermagem.
OE18. Defender os interesses coletivos dos profissionais de enfermagem, da sociedade e dos usuários dos serviços de enfermagem e de saúde.
OE19. Ter excelência e transparência na aplicação dos recursos necessários para a execução dos serviços prestados pelo Conselho Regional.
OE20. Promover as medidas administrativas de lançamento e recuperação de créditos.

<b>Perspectivas</b>	<b>Valores</b>
Aprendizado Crescimento	e V4. Eficiência.
Aprendizado Crescimento	e V4. Eficiência.
Aprendizado Crescimento	e V3. Eficácia.
Processos Internos	V4. Eficiência.
Processos Internos	V3. Eficácia.
Processos Internos	V3. Eficácia.
Processos Internos	V8. Publicidade.
Processos Internos	V2. Efetividade.
Administração Pública	V6. Legalidade.
Relações Institucionais	V3. Eficácia.
Relações Institucionais	V4. Eficiência.
Relações Institucionais	V8. Publicidade.
Relações Institucionais	V7. Moralidade.
Relações Institucionais	V6. Legalidade.
Enfermagem/Sociedade	V7. Moralidade.
Enfermagem/Sociedade	V7. Moralidade.
Enfermagem/Sociedade	V6. Legalidade.
Enfermagem/Sociedade	V5. Impessoalidade.
Orçamentária	V1. Economicidade.
Orçamentária	V1. Economicidade.

Nr O	Situação			Obs	Iniciativa Estratégica	Objetivo Estratégico	Perspectiva BSC	Status
	I	F	C					
1					Qualificar o atendimento oferecido aos profissionais de enfermagem em toda a estrutura do Conselho, por meio da capacitação do seu quadro de pessoal.	OE1	Aprendizado e Crescimento	N
2					Realizar o Seminário Institucional do Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso - 2024.	OE1	Aprendizado e Crescimento	N
3					Realizar o Seminário Institucional do Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso - 2025.	OE1	Aprendizado e Crescimento	N
4					Realizar o Seminário Institucional do Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso - 2026.	OE1	Aprendizado e Crescimento	N
5					Elaborar Programa de Capacitação Continuada do Coren MT.	OE1	Aprendizado e Crescimento	N
6					Realizar Encontro de Enfermeiros Responsáveis Técnicos do Estado de Mato Grosso 2024	OE2	Aprendizado e Crescimento	N
7					Realizar Encontro de Enfermeiros Responsáveis Técnicos do Estado de Mato Grosso 2025	OE2	Aprendizado e Crescimento	N
8					Realizar Encontro de Enfermeiros Responsáveis Técnicos do Estado de Mato Grosso 2026	OE2	Aprendizado e Crescimento	N
10					Realizar Encontro com Comissões de Éticas das Instituições de Saúde do Estado de Mato Grosso 2024	OE2	Aprendizado e Crescimento	N
11					Realizar Encontro com Comissões de Éticas das Instituições de Saúde do Estado de Mato Grosso 2025	OE2	Aprendizado e Crescimento	N
12					Realizar Encontro com Comissões de Éticas das Instituições de Saúde do Estado de Mato Grosso 2026	OE2	Aprendizado e Crescimento	N
13					Realizar Semana de Enfermagem do Coren-MT 2024	OE2	Aprendizado e Crescimento	N
14					Realizar Semana de Enfermagem do Coren-MT 2025	OE2	Aprendizado e Crescimento	N
15					Realizar Semana de Enfermagem do Coren-MT 2026	OE2	Aprendizado e Crescimento	N
16					Participar de congressos, seminários, intercâmbios e outros eventos relacionados às atividades da Procuradoria Jurídica do Coren MT.	OE1	Aprendizado e Crescimento	N
17					Promover a 1ª Conferência de Enfermagem do Estado do Mato Grosso;	OE1	Aprendizado e Crescimento	N
18					Estabelecer anualmente e avaliar o plano de metas das unidades funcionais;	OE1	Aprendizado e Crescimento	N
19					Ministrar palestras e cursos para disseminação e multiplicação de conhecimentos em benefícios do Coren MT.	OE1	Aprendizado e Crescimento	N
20					Formalizar e divulgar mapa de distribuição dos profissionais de enfermagem do Mato Grosso;	OE2	Aprendizado e Crescimento	N
21					Ofertar aos profissionais de Enfermagem espaço para orientação jurídica e técnica científica, em relação ao exercício profissional;	OE2	Aprendizado e Crescimento	N
22					Desenvolver gestão participativa por meio de agenda política administrativa;	OE2	Aprendizado e Crescimento	N
23					Promover e realizar audiências públicas para buscar resoluções de temas de interesse da enfermagem;	OE2	Aprendizado e Crescimento	N
24					Fomentar a investigação científica acerca do contingente de profissionais de enfermagem do Estado do Mato Grosso, sua distribuição geográfica, empregabilidade e atuação profissional.	OE2	Aprendizado e Crescimento	N
25					Mantener estreito relacionamento com os Responsáveis Técnicos dos diferentes Serviços de Saúde/Enfermagem, fomentando ações de capacitação e atualização para o processo de gestão dos serviços.	OE2	Aprendizado e Crescimento	N
20					Fortalecer e apoiar as Residências em Enfermagem no Mato Grosso nas áreas de maior demanda profissional;	OE3	Aprendizado e Crescimento	N
21					Criar o Núcleo de Educação Permanente (NEP) em Enfermagem do Coren-MT para oferta de cursos de atualização e aperfeiçoamento profissional;	OE3	Aprendizado e Crescimento	N
22					Estimular as instituições de saúde e de ensino de Mato Grosso para adesão ao Programa de Controle de Qualidade (Selo de Qualidade) do Cofen com vista à oferta de cuidados seguros de enfermagem.	OE3	Aprendizado e Crescimento	N
23					Fazer gestão à recuperação da representação titular do Conselho no Conselho Estadual de Saúde, como forma de contribuir para o controle e qualidade das decisões para uma assistência de qualidade sob a jurisdição do Estado.	OE3	Aprendizado e Crescimento	N
24					Mantener apoio irrestrito ao movimento contra a Educação à Distância para a formação em enfermagem, em qualquer nível.	OE3	Aprendizado e Crescimento	N
25					Mantener articulação com as instituições formadoras, nos níveis superior e médio, no Estado do Mato Grosso, como forma de contribuir para a garantia da qualidade na formação em enfermagem.	OE3	Aprendizado e Crescimento	N

26			Proporcionar orientações necessárias a todos os profissionais a questões que são possíveis de serem realizadas corporativamente falando, por exemplo quanto a um dimensionamento de pessoal de enfermagem adequado, exigência do cumprimento do seu repouso dur	OE3	Aprendizado e Crescimento	N
27			Implementar a digitalização de prontuários e sua guarda conforme legislação vigente.	OE4	Processos Internos	N
28			Implementar procedimentos para manter atualização cadastral dos profissionais	OE4	Processos Internos	N
29			Elaborar Procedimentos Operacionais dos procedimentos executados nas Coordenações de Cadastro e Registro, Fiscalização e Processo Ético	OE4	Processos Internos	N
30			Realizar Força Regional de Fiscalização 2024	OE5	Processos Internos	N
31			Realizar Força Regional de Fiscalização 2025	OE5	Processos Internos	N
32			Realizar Força Regional de Fiscalização 2026	OE5	Processos Internos	N
33			Realizar Força Regional de Fiscalização 2027	OE5	Processos Internos	N
34			Elaborar e implementar o Processo de Ajustamento de Conduta no âmbito do Regional	OE5	Processos Internos	N
35			Intensificar o combate por meio dos conselheiros e fiscais do Coren, contra o subdimensionamento de pessoal de enfermagem nas unidades de saúde	OE5	Processos Internos	N
36			Fortalecer a política de investimento nas ações de regulação e fiscalização profissional como ação central do Conselho.	OE5	Processos Internos	N
37			Atuar em conjunto com a fiscalização para Intensificar e garantir a efetividade das atividades finalísticas do Conselho	OE5	Processos Internos	N
38			Fortalecer o corpo de fiscalização do Conselho.	OE5	Processos Internos	N
39			Garantir o encaminhamento efetivo das demandas geradas pelo corpo de fiscalização do Conselho, com encaminhamento jurídico-legal dos processos.	OE5	Processos Internos	N
40			Elaborar e enviar o Relatório Trimestral da Fiscalização ao Cofen - 1º Trimestre de 2024.	OE5	Processos Internos	N
41			Elaborar e enviar o Relatório Trimestral da Fiscalização ao Cofen - 2º Trimestre de 2024.	OE5	Processos Internos	N
42			Elaborar e enviar o Relatório Trimestral da Fiscalização ao Cofen - 3º Trimestre de 2024.	OE5	Processos Internos	N
43			Elaborar e enviar o Relatório Trimestral da Fiscalização ao Cofen - 4º Trimestre de 2024.	OE5	Processos Internos	N
44			Elaborar e enviar o Relatório Trimestral dos Processos Éticos ao Cofen - 1º Trimestre de 2024.	OE5	Processos Internos	N
45			Elaborar e enviar o Relatório Trimestral dos Processos Éticos ao Cofen - 2º Trimestre de 2024.	OE5	Processos Internos	N
46			Elaborar e enviar o Relatório Trimestral dos Processos Éticos ao Cofen - 3º Trimestre de 2024.	OE5	Processos Internos	N
47			Elaborar e enviar o Relatório Trimestral dos Processos Éticos ao Cofen - 4º Trimestre de 2024.	OE5	Processos Internos	N
48			Elaborar e enviar o Relatório Trimestral da Fiscalização ao Cofen - 1º Trimestre de 2025.	OE5	Processos Internos	N
49			Elaborar e enviar o Relatório Trimestral da Fiscalização ao Cofen - 2º Trimestre de 2025.	OE5	Processos Internos	N
50			Elaborar e enviar o Relatório Trimestral da Fiscalização ao Cofen - 3º Trimestre de 2025.	OE5	Processos Internos	N
51			Elaborar e enviar o Relatório Trimestral da Fiscalização ao Cofen - 4º Trimestre de 2025.	OE5	Processos Internos	N
52			Elaborar e enviar o Relatório Trimestral dos Processos Éticos ao Cofen - 1º Trimestre de 2025.	OE5	Processos Internos	N
53			Elaborar e enviar o Relatório Trimestral dos Processos Éticos ao Cofen - 2º Trimestre de 2025.	OE5	Processos Internos	N
54			Elaborar e enviar o Relatório Trimestral dos Processos Éticos ao Cofen - 3º Trimestre de 2025.	OE5	Processos Internos	N
55			Elaborar e enviar o Relatório Trimestral dos Processos Éticos ao Cofen - 4º Trimestre de 2025.	OE5	Processos Internos	N
56			Elaborar e enviar o Relatório Trimestral da Fiscalização ao Cofen - 1º Trimestre de 2026.	OE5	Processos Internos	N
57			Elaborar e enviar o Relatório Trimestral da Fiscalização ao Cofen - 2º Trimestre de 2026.	OE5	Processos Internos	N
58			Elaborar e enviar o Relatório Trimestral da Fiscalização ao Cofen - 3º Trimestre de 2026.	OE5	Processos Internos	N
59			Elaborar e enviar o Relatório Trimestral da Fiscalização ao Cofen - 4º Trimestre de 2026.	OE5	Processos Internos	N
60			Elaborar e enviar o Relatório Trimestral dos Processos Éticos ao Cofen - 1º Trimestre de 2026.	OE5	Processos Internos	N
61			Elaborar e enviar o Relatório Trimestral dos Processos Éticos ao Cofen - 2º Trimestre de 2026.	OE5	Processos Internos	N
62			Elaborar e enviar o Relatório Trimestral dos Processos Éticos ao Cofen - 3º Trimestre de 2026.	OE5	Processos Internos	N
63			Elaborar e enviar o Relatório Trimestral dos Processos Éticos ao Cofen - 4º Trimestre de 2026.	OE5	Processos Internos	N
64			Elaborar e enviar o Relatório Trimestral da Fiscalização ao Cofen - 1º Trimestre de 2027.	OE5	Processos Internos	N
65			Elaborar e enviar o Relatório Trimestral da Fiscalização ao Cofen - 2º Trimestre de 2027.	OE5	Processos Internos	N
66			Elaborar e enviar o Relatório Trimestral da Fiscalização ao Cofen - 3º Trimestre de 2027.	OE5	Processos Internos	N
67			Elaborar e enviar o Relatório Trimestral da Fiscalização ao Cofen - 4º Trimestre de 2027.	OE5	Processos Internos	N
68			Elaborar e enviar o Relatório Trimestral dos Processos Éticos ao Cofen - 1º Trimestre de 2027.	OE5	Processos Internos	N
69			Elaborar e enviar o Relatório Trimestral dos Processos Éticos ao Cofen - 2º Trimestre de 2027.	OE5	Processos Internos	N
70			Elaborar e enviar o Relatório Trimestral dos Processos Éticos ao Cofen - 3º Trimestre de 2027.	OE5	Processos Internos	N
71			Elaborar e enviar o Relatório Trimestral dos Processos Éticos ao Cofen - 4º Trimestre de 2027.	OE5	Processos Internos	N
72			Ampliar estações de expedição de Carteira de Identidade Profissional, afim de cumprir os prazos estabelecidos em normas	OE6	Processos Internos	N
73			Efetivar a implantação do Plano de Carreiras e Vencimentos do quadro de pessoal.	OE6	Processos Internos	N
74			Fortalecer tecnicamente o quadro de fiscais em toda a estrutura do Conselho.	OE6	Processos Internos	N
75			Planejar a aquisição e estruturação da nova sede própria.	OE6	Processos Internos	N
76			Adquirir/reformar a nova sede do Conselho.	OE6	Processos Internos	N
77			Implantar processo de gerenciamento de serviços de TI (ITIL).	OE6	Processos Internos	N
78			Aprimorar a Governança Corporativa do Coren; 7) Melhoria dos controles internos das diversas áreas do Coren.	OE6	Processos Internos	N
79			Implantar a Gestão Eletrônica de Documentos e processos administrativos, em parceria com o Cofen;	OE6	Processos Internos	N
80			Gerir serviços de tecnologia da informação.	OE6	Processos Internos	N
81			Executar processo de gestão de incidentes de segurança da informação.	OE6	Processos Internos	N
82			Definir políticas de responsabilidades para a gestão da segurança da informação.	OE6	Processos Internos	N
83			Executar um processo de software.	OE6	Processos Internos	N
84			Ampliar a capacidade de armazenamento de dados dos servidores do Coren MT.	OE6	Processos Internos	N

85			Ampliar a capacidade de processamento de dados dos servidores do Coren MT.	OE6	Processos Internos	N
86			Modernizar os ativos da rede do Coren MT.	OE6	Processos Internos	N
87			Implantar a gestão da Fiscalização por meio do SIGEN, com o módulo ativo.	OE6	Processos Internos	N
88			Adquirir novos computadores e dispositivos.	OE6	Processos Internos	N
89			Mensurar o desempenho e controle de demanda dos setores do Coren MT.	OE6	Processos Internos	N
90			Adquirir veículos para o Coren-MT.	OE6	Processos Internos	N
91			Contratar Sistema Contábil e Orçamentário, Gerenciamento de Contratos, Folha de Pagamento, Estoque, Gestão de Pagamentos (Tesouraria), Controle de Estoque e Patrimônio.	OE6	Processos Internos	N
92			Melhorar o acompanhamento e gestão de processos da Procuradoria Jurídica do Coren MT.	OE6	Processos Internos	N
			Dar mais agilidade às solicitações dos profissionais de enfermagem registrados no Coren-MT;	OE6	Processos Internos	N
			Implementar atendimento digital ágil por meio de ferramentas de comunicação (chat – WhatsApp - CofenPlay), proporcionando ligação direta entre a Gestão e o profissional de enfermagem, ampliando as ações de comunicação do Coren-MT, para alcançarmos resultados estratégicos;	OE6	Processos Internos	N
93			Aumentar a força de trabalho da Procuradoria Jurídica do Coren MT.	OE6	Processos Internos	N
94			Estruturar a Coordenação de Processos Éticos com mobiliário e equipamentos	OE6	Processos Internos	N
95			Manter processo de comunicação efetiva, promovendo a participação nas decisões do Plenário e realização das Reuniões de Plenária descentralizadas no interior do estado de Mato Grosso (Exemplo: consulta pública por meio eletrônico e de redes sociais, fóruns, colóquios, Semana de Enfermagem etc.).	OE7	Processos Internos	N
96			Aprimorar a Governança Corporativa do Coren: 2) Ações internas da Assessoria de Comunicação – Endomarketing.	OE7	Processos Internos	N
97			Aprimorar o Sistema de Transparéncia do Sistema Coren-Conselhos Regionais (Acórdão TCU nr 96/2016).	OE7	Processos Internos	N
98			Comunicar às áreas de negócio o resultado do monitoramento em relação ao alcance dos níveis de serviço definidos com as referidas áreas.	OE7	Processos Internos	N
99			Implementar o projeto de interiorização “Coren Itinerante”, visando ampliar o atendimento nas cidades mais distantes da sede e das subseções, bem como realizar oficinas juntamente ao projeto	OE7	Processos Internos	N
100			Elaborar, divulgar e atualizar Carta de Serviços ao Cidadão (ou documento similar no caso de instituição que não pertença ao Poder Executivo Federal).	OE7	Processos Internos	N
101			Ampliar e fortalecer os canais de comunicação do Conselho e seus inscritos, via redes sociais.	OE7	Processos Internos	N
102			Divulgar aos profissionais de enfermagem e aos estudantes de enfermagem (escolas técnicas e ensino superior) quais são as funções e responsabilidades que regem o Coren-MT, facilitando assim a compreensão sobre seu funcionamento.	OE7	Processos Internos	N
103			Fortalecer e dar dinamicidade ao canal de ouvidoria do Coren-MT.	OE7	Processos Internos	N
104			Intensificar divulgação dos canais de atendimento digital e Ouvidoria	OE7	Processos Internos	N
105			Readequar procedimentos internos para otimização dos prazos aplicados para processos de transferência, registro de especialização e Anotação de Responsabilidade Técnica	OE8	Processos Internos	N
106			Realizar visitas periódicas nas subseções para mapeamento dos processos e uniformização dos procedimentos internos	OE8	Processos Internos	N
107			Realizar reuniões mensais com as unidades administrativas para uniformizar procedimentos internos e comunicar assuntos de interesse institucional – 2024.	OE8	Processos Internos	N
108			Realizar reuniões mensais com as unidades administrativas para uniformizar procedimentos internos e comunicar assuntos de interesse institucional – 2025.	OE8	Processos Internos	N
109			Realizar reuniões mensais com as unidades administrativas para uniformizar procedimentos internos e comunicar assuntos de interesse institucional – 2026.	OE8	Processos Internos	N
110			Realizar reuniões mensais com as unidades administrativas para uniformizar procedimentos internos e comunicar assuntos de interesse institucional – 2027.	OE8	Processos Internos	N
111			Valorizar o capital humano do Coren-MT e incentivar qualificação dos empregados públicos para atingir melhores resultados;	OE8	Processos Internos	N
			Aprimorar o acolhimento do profissional de enfermagem no setor de recepção, fiscalização e protocolo do Coren-MT;	OE8	Processos Internos	N
			Adequar a sede do Coren e Subseções com relação a sua infraestrutura física, com a incorporação dos conceitos de acessibilidade;	OE8	Processos Internos	N
112			Ampliar a oferta de serviços via digital, dando celeridade aos procedimentos.	OE8	Processos Internos	N
113			Analisa e adequar a distribuição das subseções do interior, incluindo suas estruturas e forma de organização e funcionamento.	OE8	Processos Internos	N
114			Instituir novas Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalhos do Coren-MT em áreas prioritárias visando atender ao escopo de práticas, bem como fortalecer as Câmaras existentes;	OE8	Processos Internos	N
115			Aprimorar a Governança Corporativa do Coren: 4) Sistematização de cobrança virtual e pessoal de andamento das iniciativas estratégicas.	OE8	Processos Internos	N
116			Aprimorar a Governança Corporativa do Coren: 8) Sistema de Gestão de Riscos para o Conselho Regional.	OE8	Processos Internos	N
117			Implantar Painel de Controle de Indicadores do Coren. 2) Controlar mensalmente a transferência de recursos financeiros à terceiros indicando o valor de cada parcela, data e finalidade/objeto/instrumento (convênio, empréstimo, patrocínio, apoio institucional dentre outros) (Ofício de Requisição SECEX-RS/TCU nr 49-459/2016, de 11/07/2017.	OE8	Processos Internos	N
118			Implantar Painel de Controle de Indicadores do Coren. 3) Controlar mensalmente as receitas orçamentárias e extra-orçamentárias, indicando a cota-parte dos Coren-s, o total por Coren (Ofício de Requisição SECEX-RS/TCU nr 49-459/2016, de 11/07/2017.	OE8	Processos Internos	N

119			Implantar Painel de Controle de Indicadores do Coren. 4) Controlar mensalmente as despesas com diárias, auxílios representação, jetons e indenizações correlatas pagas por conselheiro (Ofício de Requisição SECEX-RS/TCU nr 49-459/2016, de 11/07/2017.	OE8	Processos Internos	N
120			Implementar o Decreto nr 9.203/2017 – Governança Corporativa no Coren.	OE8	Processos Internos	N
121			Criar instrumento para gerir o desempenho da alta administração.	OE8	Processos Internos	N
122			Estabelecer modelo de gestão de pessoas.	OE8	Processos Internos	N
123			Realizar planejamento da gestão de pessoas.	OE8	Processos Internos	N
124			Assegurar o adequado provimento das vagas existentes.	OE8	Processos Internos	N
125			Gerir o desempenho dos colaboradores e dos gestores.	OE8	Processos Internos	N
126			Atualizar quantitativo abrange a área de gestão de tecnologia da informação.	OE8	Processos Internos	N
127			Cumpri e fazer cumprir leis, resoluções e atos internos e externos para dar segurança jurídica e administrativa tanto aos empregados públicos quanto aos profissionais de enfermagem atendidos pelo Coren-MT;	OE8	Processos Internos	N
128			Escolher gestores da área de gestão de contratações segundo perfis profissionais definidos e documentados.	OE8	Processos Internos	N
129			Realizar levantamento de lacunas de competência na área de gestão de contratações.	OE8	Processos Internos	N
130			Executar processo de planejamento de tecnologia da informação.	OE8	Processos Internos	N
131			Executar processo de gestão do catálogo de serviços.	OE8	Processos Internos	N
132			Melhorar o ambiente de trabalho das atividades meio e fim buscando melhorar a produtividade do Coren-MT;	OE8	Processos Internos	N
133			Executar processo de gestão de configuração e ativos de serviços de tecnologia da informação.	OE8	Processos Internos	N
134			Executar processo de gestão de incidentes.	OE8	Processos Internos	N
135			Executar processo de gestão da continuidade dos serviços de tecnologia da informação.	OE8	Processos Internos	N
136			Gerir nível de serviço de tecnologia da informação.	OE8	Processos Internos	N
137			Acordar formalmente os níveis de serviço com as demais áreas de negócio internas à organização – Acordo de Nível de Serviço – ANS.	OE8	Processos Internos	N
138			Incluir o grau de satisfação dos usuários como indicador de nível de serviço.	OE8	Processos Internos	N
139			Dispor de uma política de segurança da informação.	OE8	Processos Internos	N
140			Executar processo para classificação e tratamento de informações.	OE8	Processos Internos	N
141			Monitorar o desempenho da gestão de tecnologia da informação.	OE8	Processos Internos	N
142			Gerir riscos considerados críticos para a organização.	OE8	Processos Internos	N
143			Gerir riscos da área de gestão de contratações.	OE8	Processos Internos	N
144			Analisa riscos que possam comprometer a efetividade das etapas de Planejamento da Contratação, Seleção do Fornecedor e Gestão Contratual ou que impeçam ou dificultem o atendimento da necessidade que originou a contratação.	OE8	Processos Internos	N
145			Realizar planejamento das contratações.	OE8	Processos Internos	N
146			Verificar se a gestão de riscos é realizada em cada uma das contratações de TI	OE8	Processos Internos	N
147			Adotar métricas objetivas para mensuração de resultados para contratos de serviços de tecnologia da informação.	OE8	Processos Internos	N
148			Estabelecer modelo de gestão de contratações.	OE8	Processos Internos	N
149			Monitorar o desempenho da gestão de contratações.	OE8	Processos Internos	N
150			Executar processo de planejamento das contratações.	OE8	Processos Internos	N
151			Definir processo de trabalho para seleção de fornecedores.	OE8	Processos Internos	N
152			Definir processo de trabalho para gestão de contratos.	OE8	Processos Internos	N
153			Adotar métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato e vinculação da remuneração ao desempenho.	OE8	Processos Internos	N
154			Definir metas para a ampliação da oferta de serviços públicos prestados em meio digital.	OE8	Processos Internos	N
155			Aprimorar a Governança Corporativa do Coren: 1) Modelo de levantamento das competências do quadro de pessoal do Coren.	OE8	Processos Internos	N
156			Realizar ações de conscientização, educação e treinamento em segurança da informação para seus colaboradores.	OE8	Processos Internos	N
157			Mapear processos, rotinas e fluxos de trabalho do Coren MT.	OE8	Processos Internos	N
158			Aprimorar a Governança Corporativa do Coren: 3) Sistema de avaliação de políticas públicas.	OE9	Administração Pública	N
159			Aprimorar a Governança Corporativa do Coren: 6) Sistematizar procedimento para colher as principais políticas públicas em andamento no sistema.	OE9	Administração Pública	N
160			Monitorar mensalmente o cumprimento do Acórdão TCU 96/2016-P- Auditoria do TCU pelos Conselhos de Fiscalização Profissional.	OE9	Administração Pública	N
161			Dispor de comitê de segurança da informação.	OE9	Administração Pública	N
162			Implantar no Coren o Programa de Integridade (Compliance).	OE9	Administração Pública	N
163			Assegurar que os serviços acessíveis via internet atendam aos padrões de interoperabilidade, usabilidade e acessibilidade aplicáveis à organização.	OE9	Administração Pública	N
164			Estabelecer articulações e ofertas com Programas de Pós-graduação de Instituições de Ensino Superior de Mato Grosso para oferta de Curso de Mestrado e Doutorado Profissional em Enfermagem em consonância com o Convênio Capes/Cofen.	OE10	Relações Institucionais	N
			Incentivar a criação de programas de Mestrado e Doutorado Profissional em Enfermagem no estado do Mato Grosso;	OE10	Relações Institucionais	N
			Garantir representações do Coren-MT nos municípios mais distantes, no interior do Mato Grosso;	OE10	Relações Institucionais	N
165			Estimular e desenvolver incentivos aos profissionais de enfermagem para assunção de cargos estratégicos na Gestão Pública e engajamento no âmbito de processos eleitorais públicos visando a representação política profissional em nível municipal, estadual e federal.	OE10	Relações Institucionais	N

166				Buscar parcerias com instituições públicas e privadas para o atendimento dos profissionais de enfermagem no que tange sua saúde mental em detrimento do seu exercício profissional.	OE11	Relações Institucionais	N
167				Estabelecer e manter estreita relação com as demais Entidades de Classe da categoria (Associação e Sindicato), promovendo o debate da realidade do trabalho e condições de vida dos trabalhadores de enfermagem no Estado do Mato Grosso.	OE11	Relações Institucionais	N
				Instituir o "Clube de Vantagens" do Coren-MT;	OE11	Relações Institucionais	N
168				Participar de espaços coletivos, governamentais e não governamentais, garantindo representatividade da classe diante dos assuntos inerentes a Enfermagem e saúde de modo geral;	OE11	Relações Institucionais	N
169				Fortalecer vínculo de confiança entre o Conselho e os profissionais de enfermagem.	OE12	Relações Institucionais	N
170				Implementar o prêmio "Enfermagem em Destaque" do Coren-MT visando homenagear os profissionais que se distinguem pelo exercício profissional exemplar no Mato Grosso, no âmbito da assistência, da administração, do ensino e pesquisa, como forma de expressar o reconhecimento da profissão pelos bons serviços;	OE13	Relações Institucionais	N
171				Realizar a indicação de profissional de enfermagem do Estado do Mato Grosso ao Prêmio Anna Nery por meio de Consulta Pública	OE13	Relações Institucionais	N
172				Manter a participação do Conselho nas instâncias colegiadas que integram a estrutura do Sistema Único de Saúde do Estado e dos municípios mais populosos.	OE14	Relações Institucionais	N
173				Manter estreita relação com o Cofen, em defesa dos atuais projetos de lei em tramitação de interesse da Categoria (Projeto de Lei das 30 Horas – Projeto de Lei Aposentadoria Especial – Projeto de Lei Piso Salarial).	OE14	Relações Institucionais	N
174				Redimensionar estratégias e implementação de novas condutas/protocolos/manejos na assistência de enfermagem para eventuais situações de sequelas no período pós-pandemia em Mato Grosso.	OE14	Relações Institucionais	N
175				Fortalecer a autonomia do profissional de Enfermagem no exercício da profissão por meio de campanha nas mídias, redes sociais e desagravos públicos.	OE15	Enfermagem/Sociedade	N
				Implantar o Núcleo Permanente de Orientação e Articulação de Assuntos Pertinentes ao Processo de Enfermagem, nas áreas de Gestão da Qualidade, Gestão de Risco, Gestão à Vista e Segurança do Paciente;	OE15	Enfermagem/Sociedade	N
				Apoiar pesquisas existentes ou realizadas por profissionais de enfermagem do Mato Grosso, aplicando acesso aos eventos técnicos/científicos, inclusive disponibilizando bolsas gratuitamente;	OE15	Enfermagem/Sociedade	N
176				Lutar pelo fortalecimento e valorização das especialidades de Enfermagem, inclusive as de nível técnico.	OE15	Enfermagem/Sociedade	N
177				Ampliar e atualizar a tabela de honorários dos procedimentos de Enfermagem.	OE15	Enfermagem/Sociedade	N
178				Estimular a criação, implantação e funcionamento das Comissões de Ética junto aos Serviços de Enfermagem como medida educativa em detrimento das medidas punitivas.	OE16	Enfermagem/Sociedade	N
179				Ampliar o quantitativo de Comissões de Instrução de Processo Ético-Disciplinar, criando ccomissões descentralizadas no Estado	OE16	Enfermagem/Sociedade	N
180				Proporcionar orientações necessárias a todos os profissionais a questões que são possíveis de serem realizadas corporativamente falando, por exemplo quanto a um dimensionamento de pessoal de enfermagem adequado, exigência do cumprimento do seu repouso durante o plantão, contar com uma escala que possa favorecer seu descanso, etc., com vistas a ampliar sua compreensão, tornar posse de seus direitos e preservar sua saúde física e mental.	OE17	Enfermagem/Sociedade	N
181				Fiscalizar e lutar, juntamente com outras entidades da profissão, pela implementação do Piso Salarial da Enfermagem no Mato Grosso;	OE18	Enfermagem/Sociedade	N
182				Atuar e lutar pela aprovação do Projeto de Lei de regulamentação da jornada de trabalho em 30 horas semanais;	OE18	Enfermagem/Sociedade	N
183				Fortalecer a autonomia do profissional de Enfermagem no exercício da profissão por meio de campanha nas mídias digitais e desagravos públicos;	OE18	Enfermagem/Sociedade	N
184				Incentivar e apoiar iniciativas relacionadas a regulação das Práticas Avançadas de Enfermagem, visando melhorar o acesso e a resolutividade da Atenção Primária;	OE18	Enfermagem/Sociedade	N
185				Instituir o programa de apoio ao recém-formado em enfermagem, contribuindo para a qualificação e direcionamento de carreira ao mercado de trabalho na enfermagem.	OE18	Enfermagem/Sociedade	N
186				Realizar reuniões periódicas nos locais de trabalho dos profissionais de enfermagem para ouvir, dialogar e buscar soluções para os problemas identificados.	OE18	Enfermagem/Sociedade	N
187				Prestar apoio aos técnicos de Enfermagem contemplados pelo programa Pós TEC Enfermagem;	OE18	Enfermagem/Sociedade	N
188				Atuar junto ao Cofen pela liberação de acesso aos estudantes de enfermagem na plataforma CofenPlay, devidamente cadastrados em link a ser disponibilizado pelo Coren-MT;	OE18	Enfermagem/Sociedade	N
189				Fomentar o empreendedorismo na enfermagem do Mato Grosso;	OE18	Enfermagem/Sociedade	N
190				Manter a transparéncia no planejamento e execução orçamentária do Conselho, promovendo visibilidade relativa às arrecadações e aplicações financeiras - Lei de Acesso à Informação (LAI).	OE19	Orçamentária	N
191				Manter planejamento do orçamento anual.	OE19	Orçamentária	N
192				Realizar o planejamento geral do Conselho para o triênio 2024 – 2027.	OE19	Orçamentária	N
193				Elaborar o Relatório de Prestação de Contas Anual do Coren referente ao exercício de 2024 para o Cofen.	OE19	Orçamentária	N
194				Elaborar o Relatório de Prestação de Contas Anual do Coren referente ao exercício de 2025 para o Cofen.	OE19	Orçamentária	N
195				Elaborar o Relatório de Prestação de Contas Anual do Coren referente ao exercício de 2026 para o Cofen.	OE19	Orçamentária	N
196				Elaborar o Relatório de Prestação de Contas Anual do Coren para o Tribunal de Contas da União (TCU) referente ao exercício de 2024.	OE19	Orçamentária	N
197				Elaborar o Relatório de Prestação de Contas Anual do Coren para o Tribunal de Contas da União (TCU) referente ao exercício de 2025.	OE19	Orçamentária	N
198				Elaborar o Relatório de Prestação de Contas Anual do Coren para o Tribunal de Contas da União (TCU) referente ao exercício de 2026.	OE19	Orçamentária	N

199			Elaborar e enviar o Relatório Quatrimestral do PPA ao Cofen - 1º Quatrimestre de 2024.	OE19	Orcamentária	N
200			Elaborar e enviar o Relatório Quatrimestral do PPA ao Cofen - 2º Quatrimestre de 2024.	OE19	Orcamentária	N
201			Elaborar e enviar o Relatório Quatrimestral do PPA ao Cofen - 3º Quatrimestre de 2024.	OE19	Orcamentária	N
202			Elaborar e enviar o Relatório Quatrimestral do PPA ao Cofen - 1º Quatrimestre de 2025.	OE19	Orcamentária	N
203			Elaborar e enviar o Relatório Quatrimestral do PPA ao Cofen - 2º Quatrimestre de 2025.	OE19	Orcamentária	N
204			Elaborar e enviar o Relatório Quatrimestral do PPA ao Cofen - 3º Quatrimestre de 2025.	OE19	Orcamentária	N
205			Elaborar e enviar o Relatório Quatrimestral do PPA ao Cofen - 1º Quatrimestre de 2026.	OE19	Orcamentária	N
206			Elaborar e enviar o Relatório Quatrimestral do PPA ao Cofen - 2º Quatrimestre de 2026.	OE19	Orcamentária	N
207			Elaborar e enviar o Relatório Quatrimestral do PPA ao Cofen - 3º Quatrimestre de 2026.	OE19	Orcamentária	N
208			Elaborar e enviar o Relatório Quatrimestral do PPA ao Cofen - 1º Quatrimestre de 2027.	OE19	Orcamentária	N
209			Elaborar e enviar o Relatório Quatrimestral do PPA ao Cofen - 2º Quatrimestre de 2027.	OE19	Orcamentária	N
210			Elaborar e enviar o Relatório Quatrimestral do PPA ao Cofen - 3º Quatrimestre de 2027.	OE19	Orcamentária	N
211			Estimular a adesão dos profissionais com as contribuições anuais ao Conselho.	OE20	Aprendizado e Crescimento	N
212			Estimular a regularização fiscal dos inadimplentes, por meio de uma política efetiva de negociação.	OE20	Aprendizado e Crescimento	N
213			NÃO reajustar o valor das anuidades no exercício 2024-2026;	OE20	Orcamentária	N

Observação	Investimento					Responsável	Unidade Funcional	PAD	Portaria		
	2024	2025	2026	2027	Total					5	10
	0,01	0,01	0,01	0,01	R\$ 0,04	Mychelle	SGP				
		50.000,00			R\$ 50.000,00	Diretoria	DA				
			50.000,00		R\$ 50.000,00	Diretoria	DA				
				50.000,00	R\$ 50.000,00	Diretoria	DA				
	0,01	0,01	0,01	0,01	R\$ 0,04	Mychelle	SGP				
Reunião de Planejamento Estratégico do Coren MT		80.000,00			R\$ 80.000,00	Flaviana	DGEP				
Reunião de Planejamento Estratégico do Coren MT			80.000,00		R\$ 80.000,00	Flaviana	DGEP				
Reunião de Planejamento Estratégico do Coren MT				80.000,00	R\$ 80.000,00	Flaviana	DGEP				
Reunião de Planejamento Estratégico do Coren MT		4.800,00			R\$ 4.800,00	Flaviana	DGEP				
Reunião de Planejamento Estratégico do Coren MT			4.800,00		R\$ 4.800,00	Flaviana	DGEP				
Reunião de Planejamento Estratégico do Coren MT				4.800,00	R\$ 4.800,00	Flaviana	DGEP				
Reunião de Planejamento Estratégico do Coren MT		120.000,00			R\$ 120.000,00	Conselheiro Regional	Plenário				
Reunião de Planejamento Estratégico do Coren MT			120.000,00		R\$ 120.000,00	Conselheiro Regional	Plenário				
Reunião de Planejamento Estratégico do Coren MT				120.000,00	R\$ 120.000,00	Conselheiro Regional	Plenário				
Reunião de Planejamento Estratégico do Coren MT		32.000,00	32.000,00	32.000,00	R\$ 96.000,00	Nivaldo	ProJur				
Reunião de Planejamento Estratégico do Coren MT	0,01	0,01	0,01	0,01	R\$ 0,04	Nivaldo	ProJur				
	0,01	0,01	0,01	0,01	R\$ 0,04	Flaviana	DGEP				
	0,01	0,01	0,01	0,01	R\$ 0,04	Patrícia	Cfis				
	0,01	0,01	0,01	0,01	R\$ 0,04	Conselheiro Regional	Plenário				
	0,01	0,01	0,01	0,01	R\$ 0,04	Conselheiro Regional	Plenário				
	0,01	0,01	0,01	0,01	R\$ 0,04	Patrícia	Cfis				
	0,01	0,01	0,01	0,01	R\$ 0,04	Conselheiro Regional	Plenário				
	0,01	0,01	0,01	0,01	R\$ 0,04	Conselheiro Regional	Plenário				
	0,01	0,01	0,01	0,01	R\$ 0,04	Conselheiro Regional	Plenário				



Reunião de Planejamento Estratégico do Coren MT		40.000,00			R\$ 40.000,00	Felipe	STI				
Reunião de Planejamento Estratégico do Coren MT		20.000,00			R\$ 20.000,00	Felipe	STI				
Reunião de Planejamento Estratégico do Coren MT		12.000,00			R\$ 12.000,00	Felipe	STI				
Reunião de Planejamento Estratégico do Coren MT		100.000,00			R\$ 100.000,00	Felipe	STI				
Reunião de Planejamento Estratégico do Coren MT	0,01	0,01	0,01	0,01	R\$ 0,04	Felipe	STI				
Reunião de Planejamento Estratégico do Coren MT		30.000,00			R\$ 30.000,00	Felipe	STI				
Reunião de Planejamento Estratégico do Coren MT		68.000,00			R\$ 68.000,00	Felipe	STI				
Reunião de Planejamento Estratégico do Coren MT	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	R\$ 34.000,00	Nivaldo	ProJur				
Reunião de Planejamento Estratégico do Coren MT											
Reunião de Planejamento Estratégico do Coren MT		15.000,00	15.000,00	15.000,00	R\$ 45.000,00	Nivaldo	ProJur				
Reunião de Planejamento Estratégico do Coren MT		15.000,00			R\$ 15.000,00	Diretoria	DA				
	0,01	0,01	0,01	0,01	R\$ 0,04	Conselheiro Regional	Plenário				
TCU	0,01	0,01	0,01	0,01	R\$ 0,04	Comunicador	ASCOM				
TCU	0,01	0,01	0,01	0,01	R\$ 0,04	Ciro	Controle Interno				
TCU	0,01	0,01	0,01	0,01	R\$ 0,04	Felipe	STI				
TCU	0,01	0,01	0,01	0,01	R\$ 0,04	Felipe	STI				
TCU	0,01	0,01	0,01	0,01	R\$ 0,04	Pedro	Ouvidoria				
Reunião de Planejamento Estratégico do Coren MT	0,01	0,01	0,01	0,01	R\$ 0,04	Comunicador	ASCOM				
Reunião de Planejamento Estratégico do Coren MT	0,01	0,01	0,01	0,01	R\$ 0,04	Conselheiro Regional	Plenário				
Reunião de Planejamento Estratégico do Coren MT	0,01	0,01	0,01	0,01	R\$ 0,04	Pedro	Ouvidoria				
Reunião de Planejamento Estratégico do Coren MT	0,01	0,01	0,01	0,01	R\$ 0,04	Comunicador	Ascom				
Reunião de Planejamento Estratégico do Coren MT	0,01	0,01	0,01	0,01	R\$ 0,04	Ana Beatriz	CCR				
Reunião de Planejamento Estratégico do Coren MT	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	R\$ 64.000,00	Flaviana	DGEP				
	0,01				R\$ 0,01	Geise	Chefia de Gabinete				
		0,01			R\$ 0,01	Geise	Chefia de Gabinete				
			0,01		R\$ 0,01	Geise	Chefia de Gabinete				
				0,01	R\$ 0,01	Geise	Chefia de Gabinete				
	20.000,00				R\$ 20.000,00	Diretoria	DA				
	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	R\$ 240.000,00	Felipe	STI				
	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	R\$ 80.000,00	Flaviana	DGEP				
	0,01	0,01	0,01	0,01	R\$ 0,04	Conselheiro Regional	Plenário				
TCU	0,01	0,01	0,01	0,01	R\$ 0,04	Flaviana	DGEP				
TCU	0,01	0,01	0,01	0,01	R\$ 0,04	Ciro	Controle Interno				
TCU - Ofício de Requisição SECEX-RS/TCU nr 49-459/2016, de 11/07/2017	0,01	0,01	0,01	0,01	R\$ 0,04	Josinete	Setor de Contadoria				
TCU - Ofício de Requisição SECEX-RS/TCU nr 49-459/2016, de 11/07/2017	0,01	0,01	0,01	0,01	R\$ 0,04	Josinete	Setor de Contadoria				

TCU - Ofício de Requisição SECEX-RS/TCU nr 49-459/2016, de 11/07/2017	0,01	0,01	0,01	0,01	R\$ 0,04	Ciro	Controle Interno				
Decreto nr 9.203/2017	0,01	0,01	0,01	0,01	R\$ 0,04	Ciro	Controle Interno				
TCU	0,01	0,01	0,01	0,01	R\$ 0,04	Mychelle	SGP				
TCU	0,01	0,01	0,01	0,01	R\$ 0,04	Mychelle	SGP				
TCU	0,01	0,01	0,01	0,01	R\$ 0,04	Mychelle	SGP				
TCU	0,01	0,01	0,01	0,01	R\$ 0,04	Mychelle	SGP				
TCU	0,01	0,01	0,01	0,01	R\$ 0,04	Mychelle	SGP				
TCU	0,01	0,01	0,01	0,01	R\$ 0,04	Felipe	STI				
TCU	0,01	0,01	0,01	0,01	R\$ 0,04	Felipe	STI				
TCU	0,01	0,01	0,01	0,01	R\$ 0,04	Felipe	STI				
TCU	0,01	0,01	0,01	0,01	R\$ 0,04	Mychelle	SGP				
TCU	0,01	0,01	0,01	0,01	R\$ 0,04	Mychelle	SGP				
TCU	0,01	0,01	0,01	0,01	R\$ 0,04	Felipe	STI				
TCU	0,01	0,01	0,01	0,01	R\$ 0,04	Felipe	STI				
TCU	0,01	0,01	0,01	0,01	R\$ 0,04	Felipe	STI				
TCU	0,01	0,01	0,01	0,01	R\$ 0,04	Felipe	STI				
TCU	0,01	0,01	0,01	0,01	R\$ 0,04	Felipe	STI				
TCU	0,01	0,01	0,01	0,01	R\$ 0,04	Felipe	STI				
TCU	0,01	0,01	0,01	0,01	R\$ 0,04	Felipe	STI				
TCU	0,01	0,01	0,01	0,01	R\$ 0,04	Felipe	STI				
TCU	0,01	0,01	0,01	0,01	R\$ 0,04	Felipe	STI				
TCU	0,01	0,01	0,01	0,01	R\$ 0,04	Flaviana	DGEP				
TCU	0,01	0,01	0,01	0,01	R\$ 0,04	Felipe	STI				
TCU	0,01	0,01	0,01	0,01	R\$ 0,04	Felipe	STI				
TCU	0,01	0,01	0,01	0,01	R\$ 0,04	Ciro	Controle Interno				
TCU	0,01	0,01	0,01	0,01	R\$ 0,04	Elemarcia	SLC				
TCU	0,01	0,01	0,01	0,01	R\$ 0,04	Elemarcia	SLC				
TCU	0,01	0,01	0,01	0,01	R\$ 0,04	Elemarcia	SLC				
TCU	0,01	0,01	0,01	0,01	R\$ 0,04	Felipe	STI				
TCU	0,01	0,01	0,01	0,01	R\$ 0,04	Felipe	STI				
TCU	0,01	0,01	0,01	0,01	R\$ 0,04	Felipe	STI				
TCU	0,01	0,01	0,01	0,01	R\$ 0,04	Elemarcia	SLC				
TCU	0,01	0,01	0,01	0,01	R\$ 0,04	Elemarcia	SLC				
TCU	0,01	0,01	0,01	0,01	R\$ 0,04	Elemarcia	SLC				
TCU	0,01	0,01	0,01	0,01	R\$ 0,04	Elemarcia	SLC				
TCU	0,01	0,01	0,01	0,01	R\$ 0,04	Elemarcia	SLC				
TCU	0,01	0,01	0,01	0,01	R\$ 0,04	Flaviana	DGEP				
TCU	0,01	0,01	0,01	0,01	R\$ 0,04	Mychelle	SGP				
TCU	0,01	0,01	0,01	0,01	R\$ 0,04	Conselheiro Regional	Plenário				
TCU	0,01	0,01	0,01	0,01	R\$ 0,04	Conselheiro Regional	Plenário				
TCU – Acórdão TCU 96/2016-P- Auditoria do TCU	0,01	0,01	0,01	0,01	R\$ 0,04	Ciro	Controle Interno				
TCU	0,01	0,01	0,01	0,01	R\$ 0,04	Conselheiro Regional	Plenário				
TCU	0,01	0,01	0,01	0,01	R\$ 0,04	Ciro	Controle Interno				
TCU	0,01	0,01	0,01	0,01	R\$ 0,04	Felipe	STI				
	0,01	0,01	0,01	0,01	R\$ 0,04	Conselheiro Regional	Plenário				
	0,01	0,01	0,01	0,01	R\$ 0,04	Conselheiro Regional	Plenário				
	0,01	0,01	0,01	0,01	R\$ 0,04	Conselheiro Regional	Plenário				

	0,01	0,01	0,01	0,01	R\$ 0,04	Conselheiro Regional	Plenário				
	0,01	0,01	0,01	0,01	R\$ 0,04	Conselheiro Regional	Plenário				
	0,01	0,01	0,01	0,01	R\$ 0,04	Conselheiro Regional	Plenário				
	0,01	0,01	0,01	0,01	R\$ 0,04	Conselheiro Regional	Plenário				
	0,01	0,01	0,01	0,01	R\$ 0,04	Conselheiro Regional	Plenário				
	0,01	0,01	0,01	0,01	R\$ 0,04	Conselheiro Regional	Plenário				
	0,01	0,01	0,01	0,01	R\$ 0,04	Conselheiro Regional	Plenário				
	0,01	0,01	0,01	0,01	R\$ 0,04	Comunicador	ASCOM				
	0,01	0,01	0,01	0,01	R\$ 0,04	Conselheiro Regional	Plenário				
	0,01	0,01	0,01	0,01	R\$ 0,04	Conselheiro Regional	Plenário				
	0,01	0,01	0,01	0,01	R\$ 0,04	Patrícia	CFis				
Reunião de Planejamento Estratégico do Coren MT	10.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	R\$ 100.000,00	Ramon	CPE				
	0,01	0,01	0,01	0,01	R\$ 0,04	Patrícia	CFis				
	0,01	0,01	0,01	0,01	R\$ 0,04	Conselheiro Regional	Plenário				
	0,01	0,01	0,01	0,01	R\$ 0,04	Ciro	Controle Interno				
	0,01	0,01	0,01	0,01	R\$ 0,04	Josinete	Scontadaria				
	0,01	0,01	0,01	0,01	R\$ 0,04	Flaviana	DGEP				
Resolução Cofen nr 504/2016			0,01		R\$ 0,01	Ciro	Controle Interno				
Resolução Cofen nr 504/2016				0,01	R\$ 0,01	Ciro	Controle Interno				
Resolução Cofen nr 504/2016					0,01	R\$ 0,01	Ciro	Controle Interno			
TCU			0,01		R\$ 0,01	Ciro	Controle Interno				
TCU				0,01	R\$ 0,01	Ciro	Controle Interno				
TCU					0,01	R\$ 0,01	Ciro	Controle Interno			

Resolução Cofen nr 503/2016	0,01				R\$ 0,01	Flaviana	DGEPEP				
Resolução Cofen nr 503/2016	0,01				R\$ 0,01	Flaviana	DGEPEP				
Resolução Cofen nr 503/2016	0,01				R\$ 0,01	Flaviana	DGEPEP				
Resolução Cofen nr 503/2016		0,01			R\$ 0,01	Flaviana	DGEPEP				
Resolução Cofen nr 503/2016		0,01			R\$ 0,01	Flaviana	DGEPEP				
Resolução Cofen nr 503/2016		0,01			R\$ 0,01	Flaviana	DGEPEP				
Resolução Cofen nr 503/2016			0,01		R\$ 0,01	Flaviana	DGEPEP				
Resolução Cofen nr 503/2016			0,01		R\$ 0,01	Flaviana	DGEPEP				
Resolução Cofen nr 503/2016			0,01		R\$ 0,01	Flaviana	DGEPEP				
Resolução Cofen nr 503/2016			0,01		R\$ 0,01	Flaviana	DGEPEP				
Resolução Cofen nr 503/2016			0,01		R\$ 0,01	Flaviana	DGEPEP				
Resolução Cofen nr 503/2016			0,01		R\$ 0,01	Flaviana	DGEPEP				
	0,01	0,01	0,01	0,01	R\$ 0,04	Avail	SGF				
	0,01	0,01	0,01	0,01	R\$ 0,04	Avail	SGF				
	0,01	0,01	0,01	0,01	R\$ 0,04	Conselheiro Regional	Plenário				











